



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MATINHAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº 109/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

Nº 001/ Edital de Convocação 2019

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 001/2019 – PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR- MATINHAS-PB**

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhas-PB (CMDCA) torna público as seguintes retificações do Edital nº 01/2019 – Processo Seletivo para os membros do Conselho Tutelar:

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º. Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro Tutelar os candidatos que comprovarem preencher os seguintes requisitos:

I - reconhecida idoneidade moral;

II - idade superior a 21 (vinte e um anos), comprovada através de fotocópia de documento de identidade e CPF;

III - residir há dois anos no Município;

IV - estar em gozo dos direitos políticos, comprovado através do último comprovante de votação ou de certidão de quitação eleitoral emitida pela internet;

V – não registrar antecedentes criminais;

VI - escolaridade mínima de nível médio (2º grau), comprovado através de fotocópia do certificado de conclusão;

VII - 02 (duas) fotos 3x4, atual e colorida;

DA DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

O Art. 4º passa a ter a seguinte redação.

Art. 4º. As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 20/05/2019 a 24/05/2019 na sede do CRAS , situado na Avenida Governador Antônio Mariz, s/n, Centro, Matinhas/PB, no horário das 8h às 11h e de 13h às 16h.

DA CAMPANHA

O Art. 10º passa a ter a seguinte redação.

Art. 10. A campanha eleitoral se iniciará no dia 24 /05/2019, devendo encerrar-se às 18 horas do dia 01/10/2019.

Matinhas-PB, 01 de Maio de 2019.

Evandro dos Santos Mota
Presidente CMDCA